

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

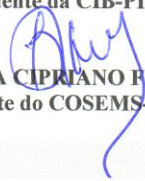
- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 23/2017 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar liberação da 2ª Parcela de Construção da Academia da Saúde (localizada no endereço Av. Frei Antônio Cúrcio, S/N, bairro: Bosque Santa Teresinha) para o município de Floriano.
2. Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (Localizada no endereço Rua Projetada, Nº 222, “Unha de Gato”, Bairro Centro, CEP 64470-000) para o município de Hugo Napoleão, 01 (uma) UBS (Localizada no Povoado Peador) para o município de Simplicio Mendes e 01 (uma) UBS (Localizada na Rua José Carlos Teixeira com Av. Sul, quadra 02 – Lote 13, Bairro Paraibinha) para o município de Picos.
3. Aprovar liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 02 (duas) UBS (UBS localizada na Localidade Cajueiro, Zona rural do Município de União – PI e UBS localizada na localidade Buriti Alegre) para o município de União.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI